

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 29 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1921

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico e
Inovação – SEMDEI

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Comunicação – SEMCOM - Interino

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 275, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

DESTITUI CONSELHEIRO (A) TUTELAR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, da composição do Conselho Tutelar da Regional IV, o conselheiro Edwilson de Almeida Tonini, anteriormente nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 08/2020, para atuar no quadriênio 2020-2024, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data consignada em seu Art. 1º

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito do Município

DECRETO Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL - EMEFTI ÁLVARO ARMELONI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral - EMEFTI Álvaro Armeloni, situada à Rua São Jorge, n.º 02, bairro Alto Lage, Cariacica/ES, para oferecer o Ensino Fundamental de Tempo Integral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 522, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Tereza Marquardt Tesch - matrícula nº 35.645-12, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 526 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE PORTARIA/GP/Nº 263, DE 30 DE ABRIL DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso XXII, da Portaria/GP/Nº. 263, de 30 de abril de 2021, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2021, que versa sobre os representantes do Conselho de Alimentação Escolar no Fórum Municipal de Educação de Cariacica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

XXII - Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Célio Marcondes Alves

Suplente: Olímpio Muniz Gavi

[...]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 263/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 528, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos aos servidores estatutários, abaixo descritos:

I - Aleina da Silva Pancini Evaldt, matrícula nº 116.093-1, ocupante do cargo de AMNS I -

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Serviço Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2022.

II – Anna Lyvia Paes Landim Azevedo, matrícula nº 112.278-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, observada as datas consignadas em seus respectivos incisos do Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marly Cezarino Arnoni Nascimento no cargo de Subsecretário Municipal da Guarda Municipal, padrão CS-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Destituir João Lucas Toninho Marques, matrícula 121838.1, da condição de membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022.

Art. 3º Designar servidores abaixo relacionados na condição de membro das comissões que especifica:

I - João Lucas Toninho Marques, matrícula 121838.1, na Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129/2011;

II - Marly Cezarino Arnoni Nascimento na Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2022.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX,

da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010 e,

CONSIDERANDO que os fatos narrados são graves, impondo, de imediato, que sejam eles devidamente apurados, de forma a identificar a sua efetiva ocorrência e sua autoria, garantindo-se ao servidor o amplo direito de defesa e contraditório, conforme preconizado na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a natureza da infração atribuída ao servidor, o seu local de trabalho e, em consequência, a necessidade de proceder, de forma acatutelatória, o seu afastamento para evitar que o mesmo influencie na apuração dos fatos narrados na exposição inicial, que formou o processo nº 27.815/2022, com fulcro no art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 27.815/2022, os quais indicam possível infração disciplinar cometida pelo servidor estatutário Reinaldo Martins – matrícula nº 118.380-1, ocupante do cargo MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar o afastamento imediato do servidor indicado no artigo anterior nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 531, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA MATERNIDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e a Lei Complementar Nº 110, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Nunes, matrícula 119.008, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Gestão, em substituição à titular

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

do cargo, a servidora Simone Purcino Da Cunha, matrícula 120.004, que está de licença maternidade desde o dia 19 de setembro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 26.924/2022, torna público a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, e que visa a celebração do termo de Fomento com o SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESPÍRITO SANTO-SINDBARES, para a realização do Festival Cultural e Turístico SABOR & ARTE CARIACICA 2022, previsto para o período de 13 a 23 de outubro de 2022, em frente a Prefeitura Municipal de Cariacica, com a finalidade de difundir, incentivar e valorizar a cultura local e regional e a Economia Criativa e Solidária, oferecendo entretenimento e contribuindo com o desenvolvimento do setor de Turismo e Serviços. O valor será de R\$ 2.325.000,00 (Dois milhões, trezentos e vinte cinco mil reais).

A despesa ocorrerá nas seguintes dotações:

13.392.0018.2.0141 - 3.3.50.39.00 -
1.550.0000.3110 - 692
13.392.0018.2.0141 - 3.3.50.39.00 -
2.001.0000.0000 - 692

Cariacica/ES, 28 de setembro de 2022.

ALVARITO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.: 122.156

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 26.293/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso III, relativa à contratação da empresa MACAKIDS COMERCIO E SERVIÇOS INFANTIS EIRELI, CNPJ 11.846.588/0001-15, para apresentação de show cultural na festa de comemoração ao DIA DAS CRIANÇAS, ao dia 12 de outubro de 2022, no parque municipal "O Cravo e a Rosa", no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.02.01.00 - 04.122.0021.2.0037 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2022.017E0600001.10.0003.

Cariacica/ES, 28 de setembro de 2022.

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo - Interina

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Registro de Preços para provável prestação de serviços de elaboração de projetos de obras de construção, reforma e ampliação da rede física da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a **homologação do PE nº. 077/2022**, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: ICONE ESTUDOS E SONDAÇÃO LTDA ME, no valor total de

R\$ 1.690.359,60 (um milhão seiscentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

ID - TCEES - 2022.017E.0500002.02.0012

Cariacica, 28/09/2022.

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

Processo nº. 31.187/2021

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **homologação do PE nº. 088/2022**, o qual, tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalações de grades de ferro fixas e de proteção para portas, janelas bem como gradis e portões. No qual obteve o seguinte resultado:

Lote único: SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no valor total de R\$ 1.008.998,00 (Um milhão, oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

ID.TCEES 2022.017E0500002.02.0015

Cariacica, 28/09/2022.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo nº. 17.206/2022

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, torna público a **homologação do PE nº. 108/2022**, o qual, tem por objeto o Registro de Preços para provável aquisição de ferramentas manuais. No qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Lote 02: GGV COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 17.109,00 (dezessete mil, cento e nove reais).

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Lote 03: GGV COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 9.199,00 (nove mil, cento e noventa e nove reais).

ID.TCEES 2022.017E0600015.02.0020

Cariacica, 28/09/2022.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretária Municipal de Serviços

DIVERSOS**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 981/2022 – SEMUS**

Pregão Eletrônico Nro. 47/2022.

Processo nº. 1531/2022.

Objeto: Aquisição do material hospitalar luva de procedimento não estéril, tamanhos extra P, P, M e G, caixas com 100 unidades.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA.

Valor Total: R\$ 113.886,00 (Cento e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

1216 401.001.103010003.20163

3.3.90.30.00

1216 401.001.103010003.20163

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 20/09/2022.

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde – PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 982/2022 – SEMUS

Pregão Eletrônico Nro. 136/2021

Processo nº. 23259/2021

Objeto: Aquisição de Tira para Dosagem de Glicemia, para determinação quantitativa de glicemia, que aceite amostra de sangue capilar, para uso em monitor compatível, metodologia fotométrica ou amperométrica, capacidade de medição de 10~20 mg/dl a 500~600 mg/dl, por reação enzimática. Deverão ser fornecidos os conjuntos (glicosímetros e baterias) em regime de comodato. Embalagem com 25 ou 50 unidades.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

Valor Total: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

1232 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

1232 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 20/09/2022.

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde – PMC.

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL SEMAP Nº 008/2022

Processo nº.: 27.659/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, pelo presente ato, designa o servidor, JARLEY BOLDI COSTA - matrícula nº 112114, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, e o servidor, DOUGLAS VITOR RADAELLE - matrícula nº 119755, ocupante do cargo de Coordenador de Pesca e Aquicultura, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente, do processo nº 27.659/2022, a partir de 27 de setembro de 2022, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 para contratação temporária.

2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, digitalizada e em arquivo único em formato pdf, para o e-mail rosimery.salles@cariacica.es.gov.br:

- carteira de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou cópia simples da CTPS digital;
- certidão de quitação eleitoral;
- certidão de casamento ou nascimento;
- certidão de nascimento do(s) filho(s);
- cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
- comprovante de conclusão de escolaridade (diploma ou certificado ou declaração) exigido para o cargo;
- certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- comprovante de residência atual;
- atestado de antecedentes criminais;
- certidão de regularidade emitido pelo Conselho de Classe;
- 1 foto 3x4.

3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
 6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
 7. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
 8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
 9. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
 10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
 11. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica – ES das 09h00 às 15h00 para entrega do ASO exigido no item 10 ou 11.
 12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
 13. Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.
- Cariacica, 26 de setembro de 2022.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal
Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO**CARGO: AMNS I – SERVIÇO SOCIAL**

ORD	CANDIDATO
93	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
94	ELIANE AMARO SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000519/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSH5463	256250	BA00145409	22/02/2022	768-4/02	130,16
ODN9522	256250	CR00026570	24/02/2022	554-1/02	195,23
MPU4299	256250	BC00037889	22/01/2022	518-5/01	195,23
MSR2I00	256250	CR00021600	21/01/2022	545-2/01	195,23
MTJ6068	256250	CR00025513	23/01/2022	518-5/01	195,23
OCZ1I83	256250	BC00048177	22/01/2022	703-0/01	293,47
MPA0217	256250	CA00060508	21/11/2021	762-5/01	293,47
KXS2D20	256250	CR00025036	27/12/2021	550-9/00	130,16
QRI9C38	256250	CR00025303	30/12/2021	550-9/00	130,16
MTCS101	256250	CR00025217	04/01/2022	562-2/05	88,38
MQB2B92	256250	CR00025429	07/01/2022	545-2/02	195,23
MPU9A04	256250	CR00023233	07/01/2022	554-1/03	195,23
OMD0725	256250	CA00061240	06/01/2022	548-7/00	195,23

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

RQQ1G85	256250	CR00025280	19/01/2022	573-8/00	293,47
MQO6242	256250	CR00025285	20/01/2022	518-5/01	195,23
MQD5C42	256250	CR00025510	23/01/2022	518-5/01	195,23
PPC8J41	256250	CR00025515	23/01/2022	604-1/01	195,23
MPX0069	256250	BC00037898	29/01/2022	545-2/02	195,23
OYF9785	256250	BC00030728	01/11/2021	703-0/01	293,47
MT03897	256250	BC00030729	01/11/2021	703-0/01	293,47
QRD6478	256250	BC00030736	02/11/2021	703-0/01	293,47
OVI2H33	256250	BC00037862	04/11/2021	703-0/01	293,47
OVE6A24	256250	BC00045337	05/11/2021	736-6/02	130,16
PPN1G42	256250	CR00023190	05/11/2021	554-1/04	195,23
MRG1H87	256250	BC00045344	10/11/2021	704-8/01	293,47
MRX4527	256250	BC00048924	11/11/2021	607-6/00	293,47
MOZ3412	256250	BC00046351	11/11/2021	518-5/01	195,23
AKX1552	256250	BC00046352	11/11/2021	518-5/01	195,23
MQR6705	256250	CR00023885	09/11/2021	545-2/05	195,23
MQE1151	256250	CR00023890	09/11/2021	518-5/01	195,23
RBA0G26	256250	CR00023884	09/11/2021	550-9/00	130,16
MTD6811	256250	CR00021476	11/11/2021	612-2/00	293,47
MSD2227	256250	BC00042735	12/11/2021	581-9/06	880,41
MSR7I51	256250	CR00023762	13/11/2021	550-9/00	130,16
MSD7918	256250	CR00023763	13/11/2021	550-9/00	130,16
MSA1H26	256250	CR00023794	16/11/2021	550-9/00	130,16
GUM2543	256250	CR00024009	17/11/2021	545-2/05	195,23
MSR4E98	256250	CR00024018	17/11/2021	518-5/01	195,23
MTZ0692	256250	BC00050684	18/11/2021	703-0/01	293,47
HKH7F85	256250	CA00060124	09/11/2021	518-5/01	195,23
QQR0A41	256250	CA00060133	12/11/2021	550-9/00	130,16
DIT2B00	256250	CA00060145	17/11/2021	550-9/00	130,16
QRM8I40	256250	CR00000858	24/10/2020	605-0/01	293,47
LRK5A86	256250	CR00022404	18/09/2021	554-1/03	195,23
PPD8H50	256250	BC00041287	29/09/2021	704-8/01	293,47
OYE9A61	256250	CR00022300	30/09/2021	554-1/04	195,23
EIG0044	256250	CR00020221	05/10/2021	545-2/05	195,23
RBG1J81	256250	BC00049002	01/10/2021	704-8/01	293,47
RBG1J81	256250	BC00049003	01/10/2021	703-0/01	293,47
MRA0554	256250	CR00023011	08/10/2021	518-5/01	195,23
ODF9H81	256250	BC00041717	18/10/2021	704-8/01	293,47
MRA4B16	256250	BC00045322	26/10/2021	704-8/01	293,47
MTS5H84	256250	CR00023128	27/10/2021	545-2/05	195,23
QRL0I14	256250	CR00023468	28/10/2021	555-0/00	130,16
PPH4742	256250	CA00060057	23/10/2021	549-5/00	195,23
ODJ0D04	256250	CR00023489	28/10/2021	518-5/01	195,23
MSY8F55	256250	CR00023495	28/10/2021	518-5/01	195,23
MTE0340	256250	BC00052809	28/10/2021	518-5/01	195,23
LRX1F89	256250	CA00060118	31/10/2021	555-0/00	130,16
PPG6420	256250	CA00060068	31/10/2021	549-5/00	195,23

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000530/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQO4962	256250	CR00031706	14/04/2022	550-9/00
MTC4608	256250	CR00031392	14/04/2022	518-5/01
PPR2849	256250	CR00027650	04/04/2022	554-1/03
PPI3622	256250	CR00031100	08/04/2022	554-1/02
ODK7530	256250	CR00029862	06/04/2022	554-1/02
MRI3357	256250	CR00029872	06/04/2022	554-1/02
MPV8236	256250	CR00028760	16/03/2022	545-2/02
HIU8F37	256250	CR00028611	19/03/2022	554-1/02
RQO6C38	256250	BA00197729	30/03/2022	707-2/01
PPI3622	256250	CR00027570	07/04/2022	554-1/02
ODK2A89	256250	CR00030728	08/04/2022	545-2/03
OVN9135	256250	CR00031333	11/04/2022	518-5/01
RBA1A33	256250	CR00027863	11/04/2022	554-1/02

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000539/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTB5D75	256250	JC00000126	11/01/2022	703-0/01	293,47
MSK1J66	256250	CR00022068	12/11/2021	550-9/00	130,16
MQB9192	256250	CR00020661	10/11/2021	763-3/01	293,47
MTL8700	256250	CR00023380	27/10/2021	555-0/00	130,16

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000549/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRV5502	256250	JC00000478	20/04/2022	545-2/02
MTY3524	256250	JC00000476	20/04/2022	704-8/01
ODD6105	256250	BA00203624	20/04/2022	704-8/01
MTG9150	256250	BC00061392	19/04/2022	518-5/02
MTY3524	256250	JC00000475	19/04/2022	703-0/01
MSF3573	256250	BC00061830	19/04/2022	518-5/01
RQT7H05	256250	BC00058320	18/04/2022	703-0/01
MTC2130	256250	BC00052989	18/04/2022	518-5/01
DLW4495	256250	BC00058328	18/04/2022	704-8/01
MPP2928	256250	BC00052997	18/04/2022	518-5/01
JAK1D42	256250	BC00061377	18/04/2022	518-5/01
PPS1377	256250	BC00061378	18/04/2022	518-5/01
RQM9J04	256250	CR00025889	18/04/2022	605-0/01
OYE7E94	256250	CR00030903	19/04/2022	554-1/02
MTG9150	256250	BC00061389	19/04/2022	518-5/01
MRX5914	256250	BC00061814	19/04/2022	518-5/01
QRD1079	256250	BC00061834	19/04/2022	703-0/01
OYE3622	256250	BC00061836	19/04/2022	704-8/01
MTR4879	256250	CR00031740	14/04/2022	554-1/01
HPO1I28	256250	CR00031747	14/04/2022	554-1/03
PPL4J26	256250	CR00031748	14/04/2022	554-1/02
MPN6A29	256250	CR00031756	14/04/2022	554-1/02
QRB1C78	256250	BA00197580	14/04/2022	518-5/01
HKJ4094	256250	CR00031761	14/04/2022	554-1/02
NJA5D80	256250	BC00061348	14/04/2022	703-0/01
MSY2F04	256250	BC00061350	14/04/2022	518-5/01
OCZ1G42	256250	BC00055099	14/04/2022	704-8/01
OCZ1G42	256250	BC00061353	14/04/2022	703-0/01
MPO4885	256250	CR00031777	17/04/2022	518-5/01
OVE4576	256250	CR00031778	17/04/2022	518-5/01
AKY3A72	256250	CR00031779	17/04/2022	518-5/01
NYH8G15	256250	JC00000937	18/04/2022	736-6/02
CEM4845	256250	CR00030493	18/04/2022	554-1/03
LOH0E66	256250	CR00030030	18/04/2022	554-1/02
KZY0901	256250	CR00030033	18/04/2022	554-1/02
MRY9919	256250	BC00058304	18/04/2022	518-5/01
MTJ8E43	256250	BC00058308	18/04/2022	703-0/01
ODF9J28	256250	BC00058311	18/04/2022	703-0/01
MQM6862	256250	BC00052984	18/04/2022	518-5/01
PPR6459	256250	BC00058315	18/04/2022	703-0/01
MQM6862	256250	BC00052985	18/04/2022	518-5/02
MSS9058	256250	BC00061356	18/04/2022	518-5/02
OYJ0B34	256250	CR00031351	11/04/2022	545-2/02
MPK7939	256250	CR00031354	11/04/2022	554-1/02
MTU0D31	256250	CR00031370	11/04/2022	554-1/02
OYJ2B89	256250	CR00031378	11/04/2022	554-1/02
MQE8432	256250	CR00031380	11/04/2022	545-2/06
MQH6F98	256250	CR00031384	11/04/2022	554-1/02
PVW2A58	256250	CR00027868	11/04/2022	554-1/02
MTV1F59	256250	CR00027870	11/04/2022	554-1/02
PPD8J90	256250	CR00027884	11/04/2022	554-1/02
MPU5G81	256250	CR00027885	11/04/2022	554-1/02
EAY0480	256250	BC00061341	11/04/2022	518-5/01
PPF0I03	256250	CR00026417	11/04/2022	581-9/06

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

ODG7717	256250	CR00030290	11/04/2022	518-5/01
OYH4J46	256250	CR00029506	12/04/2022	596-7/00
RQP0I84	256250	CR00025200	12/04/2022	554-1/03
QRD8147	256250	CR00030001	12/04/2022	555-0/00
PPN6A41	256250	CR00025845	12/04/2022	554-1/02
MOX1497	256250	CR00025853	12/04/2022	554-1/02
PXR0F81	256250	CR00030003	12/04/2022	552-5/00
QRF4D87	256250	CR00030004	12/04/2022	555-0/00
PPU7625	256250	CR00030010	12/04/2022	554-1/02
QRF4F89	256250	CR00030011	12/04/2022	554-1/02
PPD8F48	256250	CR00030012	12/04/2022	554-1/02
MRX7B96	256250	CR00030013	12/04/2022	554-1/02
PPM6J98	256250	CR00030021	12/04/2022	554-1/02
MSJ1890	256250	CR00025865	12/04/2022	554-1/02
ODK3122	256250	CR00030025	12/04/2022	605-0/01
MPB1123	256250	BC00052978	13/04/2022	573-8/00
PPW7E68	256250	CR00027661	13/04/2022	554-1/02
MTW0090	256250	CR00027669	13/04/2022	554-1/02
MSX2G08	256250	CR00031704	14/04/2022	554-1/02
RBA5J08	256250	CR00027898	14/04/2022	552-5/00
MQW8H39	256250	CR00031708	14/04/2022	548-7/00
AJR5734	256250	CR00031712	14/04/2022	518-5/01
MPH3A29	256250	CR00031715	14/04/2022	518-5/01
OCC9373	256250	CR00031718	14/04/2022	518-5/01
ODB9I11	256250	CR00030802	14/04/2022	552-5/00
MPL5621	256250	CR00031726	14/04/2022	518-5/01
MRT6162	256250	CR00031731	14/04/2022	550-9/00
MQM5A85	256250	CR00030803	14/04/2022	550-9/00
MPC1467	256250	BA00197590	14/04/2022	518-5/01
MOX1497	256250	CR00031766	14/04/2022	554-1/02
PPQ6H12	256250	CR00030029	15/04/2022	554-1/03
PPH9H45	256250	CR00028995	15/04/2022	555-0/00
ODQ4G76	256250	CR00028996	15/04/2022	555-0/00
PPG7C84	256250	JC00000472	15/04/2022	573-8/00
RBB9D96	256250	CR00031774	16/04/2022	545-2/01
JFQ5395	256250	CR00029609	16/04/2022	552-5/00
RBF2G75	256250	CR00028768	22/03/2022	550-9/00
OYK0C75	256250	CR00028772	22/03/2022	554-1/02
KBV6039	256250	CR00028777	22/03/2022	550-9/00
HFV6755	256250	BC00059041	22/03/2022	703-0/01
KOT3471	256250	CR00030183	24/03/2022	554-1/02
KRP2B19	256250	CR00029244	24/03/2022	554-1/02
MTH5B88	256250	CR00026415	26/03/2022	518-5/01
ODO6576	256250	CR00030573	27/03/2022	549-5/00
MSJ5485	256250	CR00029833	29/03/2022	704-8/01
MPT6982	256250	CR00028925	29/03/2022	554-1/02
ODJ2H48	256250	CR00027818	30/03/2022	768-4/02
ODK8D05	256250	CR00028792	02/04/2022	555-0/00
MPB5193	256250	CR00030235	05/04/2022	554-1/01
PPV3G85	256250	CR00030259	05/04/2022	559-2/00
OCZ2G43	256250	CR00031044	05/04/2022	518-5/01
PPF7401	256250	CR00031057	05/04/2022	518-5/01
QRI2C38	256250	BC00054951	06/04/2022	703-0/01
GZO9157	256250	CR00025819	06/04/2022	554-1/02
JPR3136	256250	CR00029863	06/04/2022	554-1/02
MPL9962	256250	BC00061325	06/04/2022	518-5/01
FHI0J27	256250	CR00030413	06/04/2022	554-1/02
KVD9A96	256250	JC00000458	06/04/2022	703-0/01
MPX9416	256250	CR00027563	07/04/2022	554-1/02
MRL7447	256250	CR00027565	07/04/2022	549-5/00
RQQ3C45	256250	CR00031077	08/04/2022	554-1/02
MTU4H60	256250	CR00031302	08/04/2022	554-1/02
MQE4B46	256250	CR00027853	08/04/2022	554-1/02

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

PPC4D41	256250	CR00031330	11/04/2022	581-9/01
MQD9J75	256250	CR00031336	11/04/2022	554-1/02
MQK2I48	256250	CR00031345	11/04/2022	554-1/02
OCV5860	256250	CR00031347	11/04/2022	554-1/02
MQV7H61	256250	CR00031348	11/04/2022	554-1/02
KUH9E01	256250	CR00031349	11/04/2022	554-1/02
MRP5914	256250	CR00027874	11/04/2022	554-1/02

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº 007 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre Convocação de Conselheira Tutelar suplente para substituir o Conselheiro Tutelar titular da Regional IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere as Leis Municipais nº. 5.396/2015.

RESOLVE

Art. 1º- Convocar a senhora Audiléia Marcia Martins da Silva, classificada como Conselheira Tutelar suplente com 185 votos, na 6ª posição da Regional IV e com a 9ª colocação na classificação geral na eleição para Conselheiros Tutelares da gestão de 2020/2024, conforme Edital 012/2019 – COMDCAC com publicação em 19/12/2019, para assumir a Titularidade na respectiva regional em substituição ao senhor Edwilson de Almeida Tonini que apresentou pedido de renúncia ao cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no 1º dia do mês de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de setembro 2022.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Registro provisório da Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituição Beneficente de Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” – Projeto Sol, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 167ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro provisório pelo prazo de 6 meses da Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituição Beneficente de Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” – Projeto Sol, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o registro nº. 23/2019, inscrita no CNPJ: N.º 32.404.626/0001-50 e sediada à Rua D, 148 - Planície da Serra – Serra/ES, CEP: 29.168-723, com validade de 22 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de setembro de 2022.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br